



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO

Em Primeira e Única Discussão
e Votação em REGIME DE URGÊN-
CIA ESPECIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2000

Em 08 / 12 / 19 00

Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Amambai/MS., para a Legislatura de 2001/2004

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2.000, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

- Art. 1º Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amambai, a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2001, passa ser de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
- Art. 2º É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória aos subsídios, que somente poderão ser alterados por ato específico, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos demais agentes políticos e detentores de mandato eletivo.
- Art. 3º A ausência do Vereador na sessão ou sua não participação na Ordem do Dia, implicará no desconto de 1/8 (um oitavo) do valor do subsídio devido no mês, salvo se justificada.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Legislativa nº 01/2000.

Câmara Municipal de Amambai-MS., 08 de dezembro de 2.000

Robertino Dias
Presidente

Jaime Vizzotto
Vice - Presidente

Manoel Francisco de Souza
1º Secretário

Sebastião Neris Prado
2º Secretário



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativas:

A apresentação do presente Projeto de Resolução é imperativa, de vez que visa por a remuneração dos Vereadores de Amambai, nos termos do inciso VI do Artigo 29 da Magna Carta, alterado pelas Emendas Constitucionais, n°s 1/92, 19/98 e 25/2000.

3HH *m. Lourenço* *cos*

<p>APROVADO</p> <p>Em Primeira e Única Discussão e Votação em REGIME DE URGÊN- CIA ESPECIAL</p> <p>Em <u>08</u> / <u>12</u> / 19 <u>00</u></p> <p><i>3HH</i> Presidente</p>
--

80

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It is essential to ensure that every entry is properly documented and verified. This process helps in identifying any discrepancies and ensures the integrity of the financial data. The second part of the document outlines the procedures for handling any errors or corrections that may arise. It is crucial to follow these procedures strictly to maintain the accuracy and reliability of the records.

Date	Description	Amount
2023-01-15	Initial deposit	1000.00
2023-02-01	Withdrawal for expenses	250.00
2023-02-15	Deposit from interest	50.00
2023-03-01	Withdrawal for rent	300.00
2023-03-15	Deposit from salary	1500.00
2023-04-01	Withdrawal for groceries	100.00
2023-04-15	Deposit from savings	750.00
2023-05-01	Withdrawal for utilities	150.00
2023-05-15	Deposit from dividends	200.00
2023-06-01	Withdrawal for travel	400.00
2023-06-15	Deposit from freelance work	800.00
2023-07-01	Withdrawal for medical expenses	300.00
2023-07-15	Deposit from pension	600.00
2023-08-01	Withdrawal for insurance	180.00
2023-08-15	Deposit from rental income	900.00
2023-09-01	Withdrawal for taxes	500.00
2023-09-15	Deposit from stock sale	1200.00
2023-10-01	Withdrawal for education	350.00
2023-10-15	Deposit from inheritance	2000.00
2023-11-01	Withdrawal for vacation	200.00
2023-11-15	Deposit from bond interest	100.00
2023-12-01	Withdrawal for gifts	150.00
2023-12-15	Deposit from dividends	150.00
2024-01-01	Withdrawal for taxes	400.00
2024-01-15	Deposit from salary	1500.00